

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47)3261- 9963 - WhatsApp
(47) 3261 9962 - 3261 9963 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5001705-07.2022.8.24.0139/SC

AUTOR: LUCIA MARIA DE MIRANDA

EDITAL PLATAFORMA**JUIZ DO PROCESSO:** ANGELICA FASSINI - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno urbano, situado na Rua Avenida Governador Celso Ramos, Bairro Enseada da Encantada, Município de Porto Belo/SC, com área total de 658,26m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice V1, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 744.549,822 m e N= 6.994.924.469 m, com Azimute 9° 15'04", ângulo interno de 41°00'28" e medindo 21,78 metros, fazendo frente ao Norte com a Avenida Governador Celso Ramos, chega-se ao vértice V2, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 744.546.322 m e N= 6.994.902,979 m, com Azimute 301°41'40", ângulo interno de 112°26'35" e medindo 14,18 metros, confrontando com terras de Silvestre João de Souza Júnior, chega-se ao vértice V3, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 744.558,383 m e N= 6.994.895,531 m, com Azimute 328°14'36", ângulo interno de 205°32' 56" e medindo 50,44 metros, confrontando ao Oeste com terras de Silvestre João de Souza Júnior, chega-se ao vértice V4, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 744.584,931 m e N= 6.994.852,641 m, com Azimute 236°07'52", ângulo interno de 87°53'16" e medindo 7,96 metros, confrontando ao Sul sem informação do proprietário, chega-se ao vértice V5, com coordenadas UTM SIRGAS 2000, E= 744.591,537 m e N= 6.994.852,641 m, com Azimute 148°14'36", ângulo interno de 92°06'44" e medindo 79,26 metros, confrontando ao Leste 76,56 metros com Lúcia Maria de Miranda, Maria de Lourdes de Miranda e Isabel de Miranda e 2,70 metros com uma servidão de passagem, chega-se ao vértice V1, início da descrição deste terreno com uma área total de 658,26 m². No terreno acima descrito não existe benfeitoria. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do

5001705-07.2022.8.24.0139**310029440566 .V2**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029440566v2** e do código CRC **ef19a637**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 22/6/2022, às 9:20:30

5001705-07.2022.8.24.0139

310029440566.V2